



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.209 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

*Oriundo do Poder Executivo*  
**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,  
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais) para inclusão na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes programações orçamentárias:

### **SAÚDE**

10.301.0005.2030 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SUS – OUTROS  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$20.000,00**

10.301.0005.2032 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
CURIMATAÚ  
3.3.71.41.01 CONTRIBUIÇÕES  
**R\$200.000,00**

10.301.0005.2033 - OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAUDE - FUS  
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**R\$35.000,00**  
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**R\$60.000,00**

10.301.0005.2034 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -  
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS  
**R\$15.000,00**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

---

Continuação da LEI Nº 1.209 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

10.301.0005.2035 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - PFB  
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS  
**R\$75.000,00**

10.301.0005.2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –  
PAB  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$100.000,00**  
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**R\$30.000,00**  
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**R\$50.000,00**

10.302.0005.2040 - MANUT.DO HOSP.MUNICIPAL - CESSAO GOV.DO  
ESTADO  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$200.000,00**  
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**R\$40.000,00**

10.302.0005.2041 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA – CEO  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$45.000,00**

10.302.0005.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - CAPS  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$25.000,00**

10.302.0005.2044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA – SAMU  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$60.000,00**  
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
**R\$15.000,00**

10.302.0005.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA  
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**R\$10.000,00**

10.302.0005.2046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$50.000,00**  
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**R\$5.000,00**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

---

*Continuação da LEI Nº 1.209 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018*

**3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**R\$20.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2018.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

